

PT

E-002519/2011

Resposta dada pela Alta Representante/Vice-Presidente Catherine Ashton
em nome da Comissão
(16.5.2011)

A luta contra a impunidade de «graves crimes internacionais», como o genocídio, os crimes contra a humanidade e os crimes de guerra, é uma das pedras angulares da estratégia da União Europeia para o estabelecimento e manutenção de uma paz duradoura, a justiça internacional e o Estado de direito. Para o efeito, a Alta Representante/Vice-Presidente continua a apoiar firmemente o funcionamento efectivo do Tribunal Penal Internacional (TPI).

Nos termos do artigo 115.º do Estatuto de Roma do TPI, as despesas do Tribunal são financiadas pelas quotas dos Estados Partes; Os fundos adicionais provenientes das Nações Unidas estão sujeitos à aprovação da Assembleia Geral. A aprovação pela Assembleia Geral não foi solicitada nem concedida no que respeita à Resolução n.º 1970 (2011) do Conselho de Segurança.

Enquanto acérrima defensora do TPI, é evidente que a Alta Representante/Vice-Presidente se congratula com eventuais contribuições voluntárias adicionais, em conformidade com o artigo 116.º do Estatuto de Roma, com vista a apoiar o trabalho do Tribunal e a investigação e perseguição penal da situação política na Líbia.

No que respeita aos EUA, a Alta Representante/Vice-Presidente congratula-se com todos os sinais de uma estratégia mais positiva adoptada pela Administração Obama em relação ao TPI, tal como demonstrado pelo seu apoio à Resolução n.º 1970 (2011) do Conselho de Segurança, e está confiante de que a União Europeia e os Estados Unidos estabelecerão um diálogo construtivo sobre o futuro do TPI, tendo presente que o seu carácter universal é primordial para a criação de um sistema de justiça penal interno efectivo.